



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA



Portaria 127/2013, de 04 de fevereiro de 2013. O prefeito Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR**, a servidora **NEIDE APARECIDA MONTEIRO**, matrícula nº 0475-8, CPF nº 817.514.437-87 para fazer face às despesas miúdas e pronto pagamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devendo desta forma, cumprir o que dispõe na Lei Municipal nº 1149/2011, bem como o Decreto Municipal nº 003/2013, devendo prestar contas de forma regular até o 5º dia útil do mês subsequente. **Art. 2º - Esta portaria retroagirá a partir de 01 de fevereiro de 2013. REGISTRE-SE, AUTUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de fevereiro de 2013.

  
JUEDYQ OBSAY SILVA  
Prefeito Municipal de Miracema

